



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº _____ / 2021

Entrada na Secretaria Em, ____/____/2021 _____	DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE ____/____/2021 _____ Presidente _____ 1º Secretário
Adiado para próxima sessão Em, ____/____/2021 _____ Presidente	EMENTA: REQUER A MESA DESTA CASA QUE ENVIE VOTOS DE APLAUSOS AO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª - PARAÍBA (CRESS) EM VIRTUDE DOS SEUS 28 ANOS DE EXISTÊNCIA.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, requerer, na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta casa, que seja enviado voto de aplauso ao Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região - Paraíba em virtude dos seus vinte e oito anos de existência.

O Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região - Paraíba é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado da Paraíba, com objetivo de disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição.

A história do CRESS/PB teve início em 1982, quando se tornou autônomo do Conselho Regional de Assistentes Sociais de Pernambuco, deixando de ser uma Seccional e passando a ser denominado de Conselho Regional de Assistentes Sociais da Paraíba (CRAS/PB). Em 1993, com a atual Lei de Regulamentação da Profissão, o CRAS/PB passou a ser denominado de Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região, compondo o então Conjunto CFESS-CRESS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA

Que os votos pretendidos sejam devidamente encaminhados à Coordenadora da Seccional de Campina Grande, senhora Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas, no endereço Rua Siqueira Campos, 655, Empresarial São Camilo, sala 401, Prata, Campina Grande.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 10 de maio de 2021.


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)